



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA N. 35/2020

A **Dra. Maria Augusta Tridapalli**, Juíza de Direito e Diretora do Foro, da Comarca de São João Batista, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a incumbência constitucional e legal do Poder Judiciário de fiscalizar os serviços notariais e de registro;

CONSIDERANDO a atribuição correicional do Juiz Diretor do Foro no âmbito das Serventias Extrajudiciais, conforme determinação do Provimento n. 18/2018, que alterou o Art. 12 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado,

CONSIDERANDO a edição da Portaria n. 34/2020, que suspende o expediente externo da Escrivania de Paz do Município de Major Gercino durante o período de 30 de novembro a 09 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 2º. ALTERAR o calendário das correições periódicas a serem realizadas nas serventias extrajudiciais desta comarca, para o ano de 2020, a saber:

/12/2020 - Escrivania de Paz do Distrito de Major Gercino- 14 horas

Inicie-se o processo administrativo eletrônico (SEI) relativo a cada correição acima especificada.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São João Batista, data da assinatura digital.

MARIA AUGUSTA TRIDAPALLI

Juíza de Direito e Diretora do Foro